ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 02/95

Autoriza a Câmara Municipal a firmar contrato para a irradiação das Sessões Plenárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a contratar serviços de irradiação de suas sessões plenárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 1995.

Ver. Sélio Milbradt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário